



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1586

quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS – Nº 01/2026.....	2
DECISÃO ADMINISTRATIVA.....	2
REFERÊNCIA: Processo nº 049/2025 – Pregão Eletrônico nº 010/2025 INTERESSADO: AUTO POSTO SANTANA LTDA.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	3
EDITAL Nº 018/2025.....	4
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS.....	4
EDITAL Nº 19/2025.....	7
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS.....	7
COMUNICADO OFICIAL.....	8
AUSÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – INSCRIÇÕES.....	8
EDITAL Nº 18/2025.....	9
DIVULGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES.....	9
COMUNICADO OFICIAL LOCAL E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA.....	12
EDITAL Nº 018/2025.....	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....	12
DECRETO Nº 108/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.....	12
DECRETO Nº 109/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.....	13
DECRETO Nº 110/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.....	14

PODER EXECUTIVO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1586 quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS – Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº **01/2026** – Processo Licitatório nº **001/2026**. Objeto: **Pregão eletrônico para registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos não básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana da Vargem/MG.** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **19/01/2026** a partir das 08h00min com término no dia **29/01/2026** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **29/01/2026**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 98402-7281, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

REFERÊNCIA: Processo nº 049/2025 – Pregão Eletrônico nº 010/2025
INTERESSADO: AUTO POSTO SANTANA LTDA.

ORIGEM: SETOR DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: Elaboração de Parecer Jurídico – Solicitação de Realinhamento de Preços.

Vistos etc.

Trata-se de pedido de realinhamento de preços realizado pela interessada **AUTO POSTO SANTANA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º18.658.732/0001-39, localizada à Praça Teomara Maise Correa, n.º308, na cidade de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais (MG), CEP 37.195-000, adjudicatária da ata de registro de preços nº 116/2025, onde, em síntese, solicita o reequilíbrio econômico-financeiro em relação aos seguintes itens:

- **01 – Etanol**
- **04 – Óleo Diesel S500**
- **05 – Óleo Diesel S10**



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1586 quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

O protocolo me foi remetido após a realização de cálculo pela contadoria municipal e da expedição de parecer jurídico pela Procurador-Geral do Município.

Pois bem. Considerando os aspectos tecidos no parecer retro, entendo que o solicitante logrou êxito em demonstrar a variação mercadológica alegada. As notas fiscais apresentadas representam um início de prova a indicar que houve os aumentos de custo, subsidiando o requerimento formulado. As variações alegadas parecem-me razoáveis, considerando o período temporal transcorrido, que denota a ocorrência de aumentos no mercado em voga (principalmente em se tratando de combustíveis), conforme notícias divulgadas nas redes sociais. Assim, considerando que o pedido respeita o valor máximo calculado pelo contador do Município, é de se deferir o respectivo pleito.

Diante do exposto, considerando o parecer jurídico retro, **DEFIRO** o pedido apresentado pela empresa interessada, **AUTO POSTO SANTANA LTDA.**, adjudicatária da ata de registro de preços nº 116/2025, nos limites conclusivos do Contador Sílvio César Miranda e do pedido formulado, ou seja:

Item	Preço Original	Preço Retificado
01 – Etanol	R\$ 4,17	R\$ 4,44
04 – Óleo Diesel S500	R\$ 5,72	R\$ 5,94
05 – Óleo Diesel S10	R\$ 5,80	R\$ 6,05

Santana da Vargem/MG, 14 de janeiro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1586 quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

EDITAL Nº 018/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CARGO: MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

A Administração Municipal de Santana da Vargem - MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a divulgação das inscrições deferidas referentes ao Edital nº 018/2025, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária para o cargo de Monitor(a) de Transporte Escolar.

Após a análise da documentação apresentada pelos candidatos no período de inscrição, ficam **DEFERIDAS** as inscrições constantes na lista abaixo, por atenderem às exigências previstas no edital.

Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Inscrição
01	Cristina Ferreira Leopoldino	19/12/2026
02	Mirely da Silva Salgado	22/12/2025
03	Vanessa Andressa da Silva	22/12/2025
04	Luana Aparecida da Silva	22/12/2025
05	Cristiani Rodrigues da Silva	22/12/2025
06	Verônica Priscila Rocha da Silva	23/12/2025
07	Grivane de Paula Vitor	23/12/2025
08	Lara Cristina Oliveira Moreira	23/12/2025
09	Joana de Oliveira Dias	23/12/2025
10	Natália Silva Neheme	29/12/2012
11	Áquila Valeria Diniz	29/12/2025
12	Alexandro da Silva Ribeiro	30/12/2012
13	Suiane Paula da Silva	30/12/2012



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1586 quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Inscrição
14	Júlia Correia Alves Francisco	05/01/2026
15	Nazaré Aparecida Barbosa	05/01/2026
16	Camila Rosa de Oliveira	05/01/2026
17	Adriana Gonçalves Costa da Silva	05/01/2026
18	Rafaela Aparecida Carlota	05/01/2026
19	Luciana Aparecida Ribeiro	06/01/2026
20	Marcia Maria da Silva Oliveira de Souza	06/01/2026
21	Melissa Verônica Pereira de Faria	06/01/2026
22	Leticia Iara Pinto	06/01/2026
23	Neide Aparecida Ananias Silva	07/01/2026
24	Douglas de Paulo Vitor Jorge	07/01/2026
25	Jéssica Francisca de Ávila	07/01/2025
26	Ivaneide Alves Pereira de Oliveira	08/01/2026
27	Francine Aparecida de Abreu Piva	08/01/2026
28	Sabrina Aparecida Rosa	08/01/2025
29	Daniane Virgínia Ladeira Barbara	08/01/2026
30	Jéssica Paula de Oliveira	09/01/2026
31	Izabel Lizandra Barbosa Silva	09/01/2026
32	Katrine Paula da Silva Figueiredo	09/01/2026



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1586 quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Inscrição
33	Mario Augusto Fagundes Vaneli	09/01/2025
34	Dilza Maria Fagundes	09/01/2026
35	Gloria Menezes Venâncio	09/01/2026
36	Adriele Cristina da Silva Belchior	09/01/2026
37	Maria Letícia Vilela	09/01/2026
38	Diana Aparecida Oliveira	09/01/2025
39	Letícia Piva de Paulo	09/01/2025
40	Natália Francisca Terra	09/01/2026
41	Pâmela de Assis Camilo Silva	09/01/2026
42	Letícia de Jesus da Silva	09/01/2026
43	Gabriela de Paula Martins Quirino	09/01/2026
44	Katia Lucas da Silva Francis	09/01/2026

Os candidatos com inscrições deferidas ficam convocados a acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo Simplificado, conforme cronograma e disposições constantes no Edital nº 018/2025.

Eventuais recursos quanto ao indeferimento de inscrições deverão ser interpostos nos prazos e formas estabelecidos no edital.

Para que não se alegue desconhecimento, a presente divulgação será publicada nos meios oficiais do Município.

Santana da Vargem, 13 de janeiro de 2026.

Angela Aparecida Silva
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1586 quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

EDITAL Nº 19/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ANO LETIVO DE 2026

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a divulgação das inscrições deferidas referentes ao Edital nº 19/2025, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para **inscrição, classificação e formação de cadastro de reserva** para o cargo de **Especialista de Educação Básica**, integrante do quadro do magistério da rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2026.

Após a análise da documentação apresentada pelos candidatos no período de inscrições, conforme critérios estabelecidos no edital, ficam **DEFERIDAS** as inscrições constantes na relação abaixo, por atenderem às exigências legais e editalícias.

Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
01	Ana Paula Ferreira Gonçalves	Deferida
02	Daisy Maria Troleis	Deferida
03	Douglas de Paulo Vitor Jorge	Deferida
04	Elisabeth Carvalho Costa	Deferida
05	Isabel Francisca de Oliveira Souza	Deferida
06	Liamar de Fátima Pereira Machado	Deferida
07	Mayara de Oliveira Araújo	Deferida
08	Rafaela Carolina da Luz de Paula	Deferida
09	Renata de Fátima Gonçalves Silva	Deferida
10	Táisa Cristina de Oliveira	Deferida



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1586 quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Os candidatos com inscrições deferidas deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo Simplificado, especialmente a divulgação da classificação, conforme cronograma e demais disposições constantes no Edital nº 19/2025.

Ressalta-se que, no presente Processo Seletivo Simplificado, **não houve inscrições indeferidas**, estando todas as inscrições realizadas em conformidade com as exigências previstas no Edital nº 19/2025.

Para que não se alegue desconhecimento, a presente divulgação será publicada nos meios oficiais do Município de Santana da Vargem – MG.

Santana da Vargem – MG, 14 de janeiro de 2026.

Angela Aparecida Silva
Secretário(a) Municipal de Educação

COMUNICADO OFICIAL

AUSÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que não houve interposição de recursos no prazo estabelecido em cronograma, referente à divulgação das inscrições deferidas, do 19º Edital de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva para o Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino – Ano de 2026 – Cargo: Especialista de Educação Básica.

Dessa forma, fica mantida a relação de inscrições divulgada, não havendo alterações quanto aos candidatos deferidos.

Para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente comunicado.

Santana da Vargem/MG, 15 de janeiro de 2026.

ÂNGELA APARECIDA SILVA
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1586 quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

EDITAL Nº 18/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CARGO: MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR

DIVULGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

A Administração Municipal de Santana da Vargem - MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a Divulgação Final das Inscrições referentes ao Edital nº 18/2025, que trata do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária para o cargo de Monitor(a) de Transporte Escolar.

Após a análise das inscrições realizadas e o decurso do prazo para interposição de recursos, conforme previsto no edital, fica homologado o resultado final das inscrições, conforme relação abaixo:

Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Inscrição
01	Cristina Ferreira Leopoldino	19/12/2026
02	Mirely da Silva Salgado	22/12/2025
03	Vanessa Andressa da Silva	22/12/2025
04	Luana Aparecida da Silva	22/12/2025
05	Cristiani Rodrigues da Silva	22/12/2025
06	Verônica Priscila Rocha da Silva	23/12/2025
07	Grivane de Paula Vitor	23/12/2025
08	Lara Cristina Oliveira Moreira	23/12/2025
09	Joana de Oliveira Dias	23/12/2025
10	Natália Silva Neheme	29/12/2012
11	Áquila Valeria Diniz	29/12/2025
12	Alexandro da Silva Ribeiro	30/12/2012
13	Suiane Paula da Silva	30/12/2012



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1586 quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Inscrição
14	Júlia Correia Alves Francisco	05/01/2026
15	Nazaré Aparecida Barbosa	05/01/2026
16	Camila Rosa de Oliveira	05/01/2026
17	Adriana Gonçalves Costa da Silva	05/01/2026
18	Rafaela Aparecida Carlota	05/01/2026
19	Luciana Aparecida Ribeiro	06/01/2026
20	Marcia Maria da Silva Oliveira de Souza	06/01/2026
21	Melissa Verônica Pereira de Faria	06/01/2026
22	Letícia Iara Pinto	06/01/2026
23	Neide Aparecida Ananias Silva	07/01/2026
24	Douglas de Paulo Vitor Jorge	07/01/2026
25	Jéssica Francisca de Ávila	07/01/2025
26	Ivaneide Alves Pereira de Oliveira	08/01/2026
27	Francine Aparecida de Abreu Piva	08/01/2026
28	Sabrina Aparecida Rosa	08/01/2025
29	Daniane Virgínia Ladeira Barbara	08/01/2026
30	Jéssica Paula de Oliveira	09/01/2026
31	Izabel Lizandra Barbosa Silva	09/01/2026
32	Katrine Paula da Silva Figueiredo	09/01/2026



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1586 quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Inscrição
33	Mario Augusto Fagundes Vaneli	09/01/2025
34	Dilza Maria Fagundes	09/01/2026
35	Gloria Menezes Venâncio	09/01/2026
36	Adriele Cristina da Silva Belchior	09/01/2026
37	Maria Letícia Vilela	09/01/2026
38	Diana Aparecida Oliveira	09/01/2025
39	Letícia Piva de Paulo	09/01/2025
40	Natália Francisca Terra	09/01/2026
41	Pâmela de Assis Camilo Silva	09/01/2026
42	Letícia de Jesus da Silva	09/01/2026
43	Gabriela de Paula Martins Quirino	09/01/2026
44	Katia Lucas da Silva Francis	09/01/2026

Ressalta-se que, no presente Processo Seletivo Simplificado, **não houve inscrições indeferidas**, estando todas as inscrições realizadas em conformidade com as exigências previstas no Edital nº 18/2025.

Este resultado é final, não cabendo novos recursos quanto às inscrições.

Os candidatos com inscrições deferidas deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo Simplificado, conforme cronograma e demais disposições estabelecidas no Edital nº 18/2025.

Para que não se alegue desconhecimento, a presente divulgação será publicada nos meios oficiais do Município.

Santana da Vargem, 15 de janeiro de 2026.

Angela Aparecida Silva
Secretário(a) Municipal de Educação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem


Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1586 quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

COMUNICADO OFICIAL LOCAL E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA

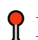
EDITAL Nº 018/2025

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o local e o horário de realização da prova objetiva do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 018/2025, para o cargo de **Monitor(a) de Transporte Escolar**, conforme segue:

 **Data da prova:** 19 de janeiro de 2026

 **Horário:** 8h00

 **Chegada com antecedência mínima de:** 30 (trinta) minutos

 **Local:** Escola Municipal “Doralice Mendonça Reis”

 **Endereço:** Rua Domingos Vieira Lima, nº 375, Santana da Vargem – MG

Os(as) candidatos(as) deverão comparecer munidos de documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta azul, lápis e borracha, conforme disposto no edital.

Este comunicado passa a integrar o Edital nº 018/2025 para todos os fins legais.

Santana da Vargem/MG, 15 de janeiro de 2026.

Angela Aparecida Silva
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO Nº 108/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1586

quinta-feira, 15 de janeiro de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 108/2026, de 14 de Janeiro de 2026.

Reabertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1900/2025, de 2 de Setembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.354,80, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 451) 02.071.10.301.1003.2384-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$1.354,80

(Despesa 451)

2.600.000.0000.000

(SF) - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde

1.354,80

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$1.354,80

(Despesa 0)

2.600.000.0000.000

(SF) - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde

1.354,80

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Janeiro de 2026.

ARGEMIRO
RODRIGUES

Assinado de forma digital por
ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804
Data: 2026.01.14 14:52:53
-0300

GALVAO:72110414804

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 109/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1586

quinta-feira, 15 de janeiro de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 109/2026, de 15 de Janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 368.602,08, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 216) 02.071.10.301.1003.2031-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições		R\$31.102,08
(Despesa 216) 2.500.000.1002.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		31.102,08
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 373) 02.100.13.695.1504.2197-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$337.500,00
(Despesa 373) 2.501.000.0000.000 (SF) - Outros Recursos não Vinculados		337.500,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$31.102,08
(Despesa 0) 2.500.000.1002.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		31.102,08
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$337.500,00
(Despesa 0) 2.501.000.0000.000 (SF) - Outros Recursos não Vinculados		337.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2026.

ARGEMIRO
RODRIGUES
GALVAO:7211041
4804

Assinado de forma
digital por ARGEMIRO
RODRIGUES
GALVAO:72110414804
Data: 2026.01.15
10:36:49 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 110/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1586

quinta-feira, 15 de janeiro de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 110/2026, de 15 de Janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 28.260,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT	
(Despesa 372) 02.100.13.695.1504.2197-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$28.260,00
(Despesa 372) 2.501.000.0000.000 (SF) - Outros Recursos não Vinculados	28.260,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$28.260,00
(Despesa 0) 2.501.000.0000.000 (SF) - Outros Recursos não Vinculados	28.260,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1586

quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Bruna Tiso Pereira

Conteudista Secretaria Municipal de Educação: Ângela Aparecida Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade